



Curso Artístico Especializado da Música
REGULAMENTO DA DISCIPLINA DE
HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES

2024 - 25

Curso Secundário

1.º ano ao 3.º ano



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

**TERRAS DE
SANTA MARIA**



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS

Regulamento da Disciplina de H. e Cultura das Artes - Ano Letivo 2024/25



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS

Regulamento da Disciplina de H. e Cultura das Artes - Ano Letivo 2024/25



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música
DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS
Regulamento da Disciplina de H. e Cultura das Artes - Ano Letivo 2024/25

Diretor Pedagógico,
Prof. Antero Leite

Coordenadora do Departamento Curricular
de Formação Musical e Ciências Musicais
Prof.^a Susana Leite

Julho 2024



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música
DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS
Regulamento da Disciplina de H. e Cultura das Artes - Ano Letivo 2024/25



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música
DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS
Regulamento da Disciplina de H. e Cultura das Artes - Ano Letivo 2024/25



1. Matriz Curricular da Disciplina.....	7
1.1. Organização dos Tempos Letivos – Carga Horária Semanal.....	7
2. Planeamento Curricular da Disciplina.....	7
2.1. Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes.....	7
2.2. Instrumentos e Medidas de Planeamento Curricular.....	7
2.3. Medidas de Suporte à Aprendizagem dos alunos.....	7
2.4. Metodologia de Operacionalização.....	8
2.4.1. Aulas de Apoio.....	8
2.4.2. Plano de Acompanhamento Pedagógico	8
2.4.3. Reajustamento das práticas educativas	8
2.4.4. Prestar informações ao Diretor de Turma	8
3. Documentos Curriculares da Disciplina.....	8
3.1. Aprendizagens Essenciais dos alunos.....	8
3.2. Livro de Apoio.....	8
4. Avaliação.....	8
4.1. Avaliação Formativa.....	8
4.2. Avaliação Sumativa.....	8
5. Domínios e Critérios de Avaliação.....	9
5.1 Domínios da Educação Artística.....	9
5.1.1 Sensibilização e conexão.....	9
5.1.2 Apresentação e comunicação.....	9
5.1.3 Apropriação e reflexão	9
5.2 Critérios de Avaliação.....	9
5.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação.....	10
6. Provas.....	11
6.1. Prova Global.....	11
6.2. Prova de Transição de Ano.....	11
6.3. Prova de Equivalência à Frequência.....	11
7. Classificação.....	11
7.1. Final de Ano.....	11
7.2. Final de Curso.....	11
8. Avaliação Final.....	11
9. Tabela de Conversão.....	12



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música
DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS
Regulamento da Disciplina de H. e Cultura das Artes - Ano Letivo 2024/25



1. Matriz Curricular da Disciplina

A matriz curricular da disciplina está estruturada nos termos seguintes:

1.1 Organização dos Tempos Letivos - a disciplina de História da Cultura e das Artes tem uma carga horária semanal de 135 minutos;

2. Planeamento Curricular da Disciplina

O planeamento curricular da disciplina compreende o conjunto de prioridades e opções curriculares estruturantes, as medidas de suporte à aprendizagem e a metodologia de operacionalização. O planeamento curricular da disciplina visa a consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das aprendizagens essenciais, tendo em consideração o Projeto Educativo do CMTSM (Conservatório de Música Terras de Santa Maria) e as competências transversais enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória», os documentos curriculares da disciplina e as características dos alunos.

2.1 As Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes devem:

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e a sua integração social;
- b) Procurar garantir que cada aluno tenha a oportunidade de consolidar, aprofundar e enriquecer o seu processo essencial de aprendizagem nos três domínios da educação artística (5.1).
- c) Fomentar a aquisição crítica de conhecimentos nos alunos;
- d) Facilitar o desenvolvimento de capacidades dos alunos;
- e) Encorajar nos alunos as atitudes, condutas e comportamentos relacionadas com os valores expressos no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória» e no «Projeto Educativo do CMTSM».

2.2 Os instrumentos e medidas de planeamento curricular devem privilegiar:

- a) Uma atuação preventiva que permita antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolares;
- b) A implementação das medidas multinível - universais, seletivas e adicionais - que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos de modo a promover a coesão social;
- c) A adoção de medidas de enriquecimento que procurem ir ao encontro do interesse manifestado pelo aluno e encarregado de educação na aprendizagem de competências mais complexas;
- d) A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade;
- e) A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como a produção de informação descritiva sobre a evolução da aprendizagem dos alunos;
- f) A regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas.

2.3 Medidas de suporte à aprendizagem dos alunos visam:

- a) Implementar aulas de apoio – *modo preventivo* – para consolidar e aprofundar as aprendizagens dos alunos;
- b) Adequar medidas de apoio – *modo adicional* – a alunos com determinadas características de aprendizagem;
- c) Traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio - *modo seletivo* - face às dificuldades de aprendizagem detetadas nos alunos (Plano de Acompanhamento Pedagógico);
- d) Adotar medidas de apoio - *modo de enriquecimento* – a alunos que pretendam desenvolver competências mais complexas;
- e) Reajustar as *práticas educativas*, quando necessário, orientando-as para a promoção do sucesso nos alunos;
- f) *Comunicar informação* ao Diretor de Turma sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.



2.4 A Metodologia de operacionalização

2.4.1 Aulas de apoio:

a) No modo preventivo e modo de consolidação e aprofundamento – compete ao Professor e ao Diretor de Turma propor a sua realização. O Diretor de Turma autorizará se estiverem asseguradas as condições necessárias (autorização do encarregado de educação, horário compatível, disponibilidade de sala, etc...).

b) No modo de enriquecimento – compete ao Diretor de Turma e ao Diretor Pedagógico propor a sua realização.

2.4.2 Plano de Acompanhamento Pedagógico – compete ao Diretor de Turma, no âmbito do Conselho de Turma, solicitar a intervenção do respetivo Professor para traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio face às dificuldades detetadas nos alunos, pressupondo aulas de apoio como medidas seletivas e adicionais.

2.4.3 Reajustamento das práticas educativas – compete ao Professor propor e ao Diretor Pedagógico aprovar.

2.4.4 Prestar informações ao Diretor de Turma, de maneira crítica, construtiva e em reflexão conjunta, sobre todos os aspetos relacionados com as aprendizagens dos alunos – compete ao Professor informar sobre a pontualidade do aluno, assiduidade, desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria (a apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, deve incluir as áreas a melhorar ou a consolidar).

3. Documentos Curriculares da Disciplina

3.1 Aprendizagens Essenciais Específicas dos Alunos.

As Aprendizagens Essenciais Específicas estão enunciadas no Anexo 1 do presente Regulamento e constituem referenciais comuns no CMTSM.

3.2 Livros de Apoio

Os Livros de Apoio reúnem os temas por anos que serão lecionados no ano letivo em curso. Os Livros de Apoio carecem de revisão e atualização anual.

4. Avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as aprendizagens essenciais da disciplina. A avaliação compreende a Avaliação Formativa e a Avaliação Sumativa.

4.1 Avaliação Formativa

A Avaliação Formativa assume caráter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens dos alunos e é expressa de forma qualitativa. A terminologia a usar na Avaliação Formativa é apresentada na tabela de conversão (Tabela 2).

4.2 Avaliação Sumativa

A Avaliação Sumativa ocorre no final de cada período escolar e traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos. É expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de 0 a 20 (Tabela 2).



5. Domínios e Critérios de Avaliação

Os Domínios e os Critérios de Avaliação das aprendizagens consolidadas pelos alunos constituem referenciais comuns no CMTSM, definidos pelo Conselho Pedagógico, de acordo com as prioridades e opções curriculares estruturantes.

5.1 Domínios da Educação Artística

Pretende-se que a experiência musical e a consciência dessa experiência seja holística e total. No entanto, para proporcionar uma planificação clara, sistemática e facilitadora de um ensino conducente às aprendizagens das competências essenciais dos alunos e à avaliação dessas aprendizagens, estrutura-se a Educação Artística Especializada a partir de três domínios:

- 1) Sensibilização e conexão
- 2) Apresentação e comunicação
- 3) Apropriação e reflexão

5.1.1 Sensibilização e conexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências de ligação, conexão, e envolvimento com a História das Artes, da Cultura e da Música. A importância do despertar do interesse e da sensibilidade do aluno para a centralidade dos temas artísticos é fundamental para que este possa aprofundar o seu entendimento de si e da história cultural do Homem.

5.1.2 Apresentação e comunicação

Os alunos deverão desenvolver recursos que se relacionem com o enriquecimento da produção musicológica e etnomusicológica e a valorização e integridade de trabalhos que contribuam para a compreensão da relação da Música com a cultura e as outras artes. Pretende-se que os alunos desenvolvam competências relativas a formas de apresentarem e comunicarem publicamente os projectos desenvolvidos – em contexto de sala de aula.

5.1.3 Apropriação e reflexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências referentes ao estudo da história da música e ao processo de pesquisa, selecção, discriminação e comparação com o propósito de permitir escolhas fundamentadas em relação à compreensão através de uma reflexão crítica sobre universos artísticos. Pretende-se ainda que explorem competências relacionadas com o desenvolvimento de métodos eficientes de trabalho de preparação da elaboração dos projectos temáticos. A compreensão da história da cultura e das artes deve, também, integrar terminologia e vocabulário específico de modo a que permita dominar convenções académicas e facilite a compreensão artística e a reflexão crítica. Ao desenvolverem competências de apropriação do fenómeno musical como fenómeno reflexivo, pretende-se que os alunos explorem e mobilizem competências relacionadas com as escolhas e a construção de aprendizagens significativas.

5.2 Critérios de Avaliação

Os Critérios de Avaliação englobam os domínios da educação estética e artística e a sua importância relativa, uma síntese explicativa da finalidade dos valores estéticos do P. E. do CMTSM, competências, e, aprendizagens essenciais gerais. O Mapa Geral dos Critérios de Avaliação encontra-se descrito na Tabela 1.



5.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação

DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		COMPETÊNCIAS			
		Os domínios da educação estética e artística do curso especializado de música são complementares às áreas de competências enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória»			
		CONHECIMENTOS	CAPACIDADES	ATITUDES	
APRENDIZAGENS ESSENCIAIS					
30%	SENSIBILIZAÇÃO E CONEXÃO	Assentes nos Valores Estéticos do PE do CMTSM que possibilitam ao aluno	O aluno deve desenvolver conhecimentos relacionados com: - Conhecer e aprofundar a noção de História da Cultura e das Artes; - Conhecer os principais géneros, formas, estilos e contextos musicais em vários momentos da História da Cultura e das Artes; - Identificar os compositores mais relevantes dentro de um quadro cronológico da História da Música; - Enquadrar a obra musical, tendo em conta os contextos, religiosos, políticos, sociais, locais e culturais; - Conhecimento artístico e estético da obra musical.	O aluno deve desenvolver capacidades relacionadas com a: - Articulação e uso consistente de conhecimentos no âmbito da História da Música; - Capacidade e seleção de informação pertinente e concisa dentro da História da Música; - Audição e análise formal de obras de vários repertórios, identificando os seus elementos relativos aos períodos e estilos; - Procura de conexões/paralelismos com as artes plásticas: iconografia, pintura, literatura, arquitetura e escultura; - Possibilidade de estabelecer conexões com outras disciplinas, permitindo uma pluralidade de conhecimentos; - Procura de um pensamento reflexivo e crítico; - Criação de projetos e trabalhos de investigação e pesquisa individuais ou em grupo; - Experimentação e questionamento de experiências musicais variadas; - Planeamento organização e apresentação de projetos; - Capacidade de argumentação e discernimento de ideias históricas; - Capacidade de relacionar conceitos básicos que promovam inventariar: datas, acontecimentos políticos, sociais e económicos; - Procura de soluções diversificadas como resposta as mais várias situações históricas; - Pesquisa de diversas realidades sonoras que permita uma avaliação histórica.	O aluno deve desenvolver atitudes relacionadas com: Responsabilidade; Atenção; Empenho; Perseverança; Resiliência; Curiosidade; Interesse e participação; Sentido de iniciativa; Sentido de liberdade; Respeito pelos intervenientes educativos; Cooperação; Material; Assiduidade e Pontualidade
35%	APRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	enriquecer a sua vivência e eficiência do processo de aprendizagem explorar a intencionalidade de conferir sentido e significado alicerçar e fundamentar as suas propostas interpretativas			
35%	APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO	a consciência da experiência holística e total.			

(Tabela 1)



6. Provas

6.1 Prova Global

No ano final de curso (3.º ano) inclui a realização de uma Prova Global, cujo peso é de **40%** no cálculo da classificação final da disciplina. (Artigo 30.º da Portaria n.º229-A/2018 de 14 de agosto)

As Provas Globais serão avaliadas por um júri constituído por três professores:

- a) Coordenadora do Departamento Curricular ou Diretor Pedagógico – presidente
- b) Professor dos alunos – vogal
- c) Professor do mesmo Grupo Disciplinar – vogal

O agendamento dos seus períodos de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. Os Temas gerais da Prova Global devem ficar definidos no final do primeiro período escolar. O Professor da disciplina deverá submeter este programa à apreciação da Coordenadora que, se assim o entender, poderão remetê-lo para análise do Conselho Pedagógico. O agendamento do seu período de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. A matriz da prova encontra-se no Anexo 2.

6.2 Prova de Transição de Ano

As Provas de Transição de Ano aferem se o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades e atitudes inerentes ao ano de escolaridade anterior àquele a que o aluno se candidata. As Provas de Transição de Ano serão avaliadas pelo professor da disciplina. A data limite para a realização das Provas de Transição de Ano é o fim do mês de fevereiro. O agendamento dos seus períodos de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. A matriz de cada Prova de Transição de Ano encontra-se no Anexo 3. (Artigo 29.º da Portaria n.º229-A/2018 de 14 de agosto).

6.3 Prova de Equivalência à Frequência

As Provas de Equivalência à Frequência destinam-se a certificar a conclusão de ciclo para os candidatos autopropostos, nos termos definidos na legislação em vigor (Artigo 31.º da Portaria n.º229-A/2018 de 14 de agosto). A matriz de cada Prova de Equivalência à Frequência encontra-se no Anexo 4.

7. Classificação

7.1 Final de Ano

No **1.º ano**/10.º ano e no **2.º ano** /11.º ano, a Classificação Final resulta da média aritmética entre as classificações atribuídas em cada um dos períodos. Esta classificação é apresentada na coluna relativa ao terceiro período.

7.2 Final de Curso

No **3.º ano** /12.º ano a Classificação Final da disciplina é o resultado de duas classificações - a classificação expressa na coluna relativa ao terceiro período cuja ponderação é de **60%** e a classificação da Prova Global cuja ponderação é de **40%**.

8. Avaliação Final

A informação resultante da avaliação sumativa materializa-se numa escala numérica de 0 a 20 valores na disciplina. (nas provas usa-se a escala de classificação de 0 a 200 para efeitos de cálculo e converte-se no final para a escala numérica de 0 a 20).



9. Tabela de Conversão

	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
valores 0 - 20	0-9	10-13	14-17	18-20
pontos 0 - 200	0-94	95-134	135-174	175-200

(Tabela 2)